

# EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA - IMO

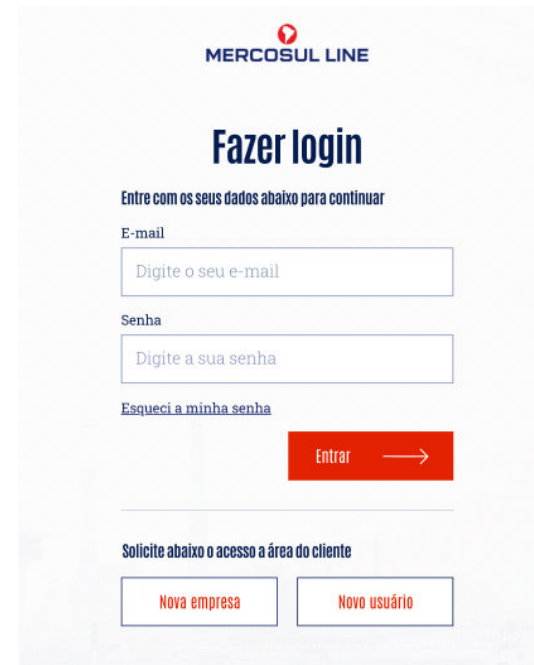
## DOCUMENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS



- **PROCEDIMENTOS PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA**

1) Entre no site [www.mercosul-line.com.br](http://www.mercosul-line.com.br) e acesse a **Área do Cliente** com seus dados de acesso.

Caso não possua acesso, clique em “Novo usuário” ou “Nova empresa”.



- **PROCEDIMENTOS PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA**

2) **MGDF gerado automaticamente ao realizar o novo booking** - Após efetuar o login, com as informações fornecidas, preencha os dados de acordo ao criar um novo booking:

- Selecionar “sim” para carga perigosa/IMO e clicar em “preencher detalhes MGDF”

- Preencha corretamente os dados do MGDF e clique em “gerar documento e salvar”

Tomador de Serviço

Razão social Lorem Ipsum

Carga Perigosa/IMO

Sim  Não

Preencher detalhes MDGF

Informações adicionais

PREENCHA OS CAMPOS ABAIXO

Nome comercial do produto

Nome técnico de produto

Poluente Marinho

Classe / Subclasse

Número da ONU

Divisão de risco

Ponto fulgor

Temperatura do produto

Grupo de embalagem

Tipo de embalagem

Quantidade de embalagem

NCM

Etiqueta adicional

Procedimentos de emergência

Quantidade de embalagem

NCM

Etiqueta adicional

Procedimentos de emergência

Guia de primeiros socorros

Telefone de emergência de 24 horas

Gerar documento e salvar



- **DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA**

3) Após preencher automaticamente e salvar o arquivo, envie por e-mail as **documentações necessárias para os e-mails dos portos de embarque listados abaixo também:**

**Documentação necessária:**

- MDGF preenchido, em PDF (Gerado automaticamente)
- Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ) - para todas as UN - em PDF;
- Ficha de Emergência da mercadoria - para todas as UN - em PDF;
- Guia Auxiliar de Embarque (GAE) preenchida - em .XLS ou .XLSX;
- DANF-e em PDF das notas fiscais ref. às mercadorias embarcadas.

**Para qual e-mail enviar?**

Os documentos devem ser enviados anexos para os e-mails dos portos de origem onde a carga irá embarcar. Clique abaixo:



**SANTOS**



**ITAJAÍ**



**PARANAGUÁ**



**ITAGUAÍ**



**SUAPE**



**MANAUS**



**RIO GRANDE**



**NAVEGANTES**



**FORTALEZA**



**SALVADOR**

## • DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA

4) Atente-se ao prazo de envio para cada porto e os nomes dos arquivos:

### Do prazo para envio:

- 48 horas antes do deadline

### Exceções:

- Santos - 72 horas antes do deadline (cumprimento de processos com autoridade portuária);
- Itaguaí - 72 horas antes do deadline (cumprimento de processos com autoridade portuária);

### Como enviar?

Os arquivos devem ser nomeados\* da seguinte forma:

- MDGF - N° do Booking - Contêiner.PDF
- FE - UN XXXX - NOME TÉCNICO.PDF
- FISPO - UN XXXX - NOME TÉCNICO.PDF
- GAE - Booking.XLS
- DANFE - N° da NF-e.PDF

\*O padrão de nomeação dos arquivos é necessário para correta associação dos arquivos no Porto sem Papel (PSP) e fácil identificação para o Comandante/Imediato e Terminal em seus devidos processos.

## • DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA

1.1) **MGDF para preenchimento manual** - Acesse a página da "Cargas Perigosas - IMO" no site da Mercosul Line e faça download do documento. Preencha de acordo, reúna os demais documentos necessários e envie **e-mail para o porto de embarque** dentro no prazo estipulado.

### Documentação necessária:

- MDGF preenchido, em PDF (obrigatório modelo Mercosul, disponível no site da Mercosul Line ou automaticamente gerado na área do cliente);
- Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos (FISPQ) - para todas as UN - em PDF;
- Ficha de Emergência da mercadoria - para todas as UN - em PDF;
- Guia Auxiliar de Embarque (GAE) preenchida - em .XLS ou .XLSX;
- DANF-e em PDF das notas fiscais ref. às mercadorias embarcadas.

### Para qual e-mail enviar?

Os documentos devem ser enviados anexos para os e-mails dos portos de origem onde a carga irá embarcar. Clique abaixo:



**SANTOS**



**ITAJAÍ**



**PARANAGUÁ**



**ITAGUAÍ**



**SUAPE**



**MANAUS**



**RIO GRANDE**



**NAVEGANTES**



**FORTALEZA**



**SALVADOR**

- **DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA**

1.2) Atente-se ao prazo de envio para cada porto e os nomes dos arquivos:

**Do prazo para envio:**

- 48 horas antes do deadline

**Exceções:**

- Santos - 72 horas antes do deadline (cumprimento de processos com autoridade portuária);
- Itaguaí - 72 horas antes do deadline (cumprimento de processos com autoridade portuária);

**Como enviar?**

Os arquivos devem ser nomeados\* da seguinte forma:

- MDGF - N° do Booking - Contêiner.PDF
- FE - UN XXXX - NOME TÉCNICO.PDF
- FISPO - UN XXXX - NOME TÉCNICO.PDF
- GAE - Booking.XLS
- DANFE - N° da NF-e.PDF

\*O padrão de nomeação dos arquivos é necessário para correta associação dos arquivos no Porto sem Papel (PSP) e fácil identificação para o Comandante/Imediato e Terminal em seus devidos processos.

- **DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA**

### 1.3) MULTIMODAL DANGEROUS GOODS FORM (MDGF) - COMO PREENCHER?

O formulário modelo de MDGF, que está no site da Mercosul Line, já possui a tradução dos campos, que são de fácil preenchimento.

A maior atenção deve-se dar ao correto preenchimento do campo referente a mercadoria (por UN):

- Proper Shipping Name → Nome Adequado para Embarque
- Technical Name → Nome Técnico
- Class/(Subsidiary Risk) → Classe / (risco subsidiário)
- UN → United Nation Number
- Packing Group → Tipo de embalagem em que a carga vai ser transportada

- Flashpoint → Ponto de Fulgor
- Marine Pollutant → Poluente Marinho
- Temp. Transport/Control/Emergency → Temp. Transporte / Controle / Emergência
- Gross Weight → Peso Bruto
- Net Weight → Peso Líquido
- Volume → Volume
- Special Requirement → Requisitos Especiais
- EMS → Emergency Medical Services
- MFAG → Medical First Aid Guide
- Emergency Response Number → Número de Resposta de Emergência



## • DOCUMENTAÇÃO PARA EMBARQUE DE CARGA PERIGOSA

### 1.4) MULTIMODAL DANGEROUS GOODS FORM (MDGF) - COMO PREENCHER?

**Todos** os campos deste bloco de informações são **obrigatórios** e o não preenchimento de algum dos campos acarretará na rejeição da documentação e cancelamento do embarque.

Caso algum dos itens não seja aplicável a mercadoria, o preenchimento de "não aplicável" ou "n/a" é **mandatório**.

Se porventura houver mais de uma UN na unidade, deverá ser copiado o bloco de informações e preenchido os dados das demais UN no novo bloco. Deverá haver um bloco de informações (como ao lado) por UN estufada no contêiner.

- Proper Shipping Name INFO UN 1
- Technical Name INFO UN 1
- Class/(Subsidiary Risk) INFO UN 1
- UN INFO UN 1
- Packing Group INFO UN 1
- Flashpoint INFO UN 1
- Marine Pollutant INFO UN 1
- Temp. Transport/Control/Emergency INFO UN 1
- Gross Weight INFO UN 1
- Net Weight INFO UN 1
- Volume INFO UN 1
- Special Requirement INFO UN 1
- EMS INFO UN 1
- MFAG INFO UN 1
- Emergency Response Number INFO UN 1

- **NOTAS GERAIS**

### **Classificação**

Em nenhuma hipótese a Mercosul Line realizará o transporte de cargas perigosas Classe 7 (Radioativos). As demais classes e categorias deverão ser analisadas previamente, tendo em vista a regulamentação e particularidade de cada terminal (Anexo III).

### **Bloqueio e Liberação de Cargas Perigosas**

No caso de divergência de informação na documentação enviada ou que tenha sido enviado fora do prazo acordado como disposto do item 3, a carga perigosa poderá ter seu embarque recusado e/ou ficar bloqueada até a regulamentação da documentação.

- **NOTAS GERAIS**

**Da responsabilidade** - O embarcador e/ou Tomador do Serviço é exclusivamente responsável pela carga, pelo seu acondicionamento, de acordo com as especificações regulatórias e operacionais.

Assim, também é de sua exclusiva responsabilidade o emprego de rótulos de risco e painéis de segurança correspondentes às cargas transportadas. Ainda, é de sua exclusiva responsabilidade as informações que constam na documentação enviada para o Armador.

Desta forma, o embarcador será exclusivamente responsável por todo e qualquer dano e prejuízo advindos da inobservância dos atos de sua responsabilidade. Assim, o Armador terá o seu direito de regresso assegurado em relação ao embarcador que tenha causado o dano para ressarcir-se dos valores eventualmente pagos a terceiros, a qualquer título que seja.

**Para ter acesso aos modelos de documentação para embarque acesse o site da Mercosul Line: [www.mercosul-line.com.br](http://www.mercosul-line.com.br)**